



CÂMARA MUNICIPAL DE NIOAQUE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 028/2019

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE 10(DEZ) DIAS DE FÉRIAS REGULARES A COORDENADORA DE CONTROLE INTERNO, SENHORA KÊNIA CRISTINA ANDRÉA DE SOUZA, CORRESPONDENTE AO PERÍODO AQUISITIVO DE DE ABRIL DE 2018 A ABRIL DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Presidente do Poder Legislativo de Nioaque, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º - CONCEDER 10 (dez) dias de férias regulares a funcionária deste Poder Legislativo, lotada no Cargo em Comissão de Coordenadora de Controle Interno, referente ao período aquisitivo de abril de 2018 a abril de 2019.

Art. 2º - O período de gozo de férias será do dia 18 de novembro de 2019 a 27 de novembro de 2019, retornando às suas atividades laborais em 28 de novembro de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nioaque-MS, 14 de novembro de 2019.

VER.DANILO BORTOLONI CATTI
Presidente do Poder Legislativo